

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 017/2023/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Prof. Dr. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Diretor Técnico Científico, para assinar a declaração de subsunção dos casos concretos ao Parece Referencial da PGE/MT, conforme Orientação Jurídico Normativa Nº 001/PPGE/2021, nos casos específicos de prorrogação de vigência que não envolva a transferência de recursos suplementares.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como gestor das prorrogações de vigência que não envolva a transferência de recursos suplementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f9a37b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar